



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1682

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 150DV/2019** - Contratada: Albérico Roberto da Cruz Soares Me.
- **Termo de Rescisão Contratual Processo Administrativo nº 006/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2019** - Sra. Marilza Guimarães Rosário.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 239/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150DV/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA; CONTRATADA: ALBÉRICO ROBERTO DA CRUZ SOARES ME, CNPJ: 13.968.572/0001-00 OBJETO: Prestação de serviços em rebobinamento, manutenção e montagem de quadro de comandos em bomba d'água dos Povoados do Município de Nilo Peçanha. VALOR: R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscientos e cinquenta reais) DATA DA RATIFICAÇÃO 30/07/2019. Carlos Antônio Bomfim de Azevedo- Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (01/07/2019), de um lado, o **MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA**, representado neste ato pelo chefe do poder executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **Carlos Antônio Bonfim de Azevedo**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro a Sra. **MARILZA GUIMARÃES ROSÁRIO**, brasileira, casada, com endereço na Rua Marieta Coutinho – Centro Nilo Peçanha – Bahia – CEP: 45.440-000, portadora do RG nº 00.663.033-20-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 509.336.715-04, doravante simplesmente denominados **DESTRATANTES**, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato de Locação de Imóvel nº 0011DL/2019, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 006/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2019, que objetivou a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do alojamento de professores no Povoado de São Benedito, com fulcro no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

As partes elegem o Foro da cidade de Taperoá – Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de rescisão contratual.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Nilo Peçanha (BA), 01 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA
Carlos Antônio Bonfim de Azevedo
Prefeito Municipal
DESTRATANTE

Marilza Guimarães Rosário
CPF/MF nº 509.336.715-04
DESTRATANTE

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF nº

2. _____
CPF/MF nº